



PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL  
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:gabinete@bananal.sp.gov.br)

**LEI N.º 0317, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2021, abertura de crédito adicional especial R\$ 722.015,18 ao orçamento de 2021 e dá outras providências.”*

PL nº 036/2021 de Aatoria do Prefeito Municipal  
Autógrafo nº 33/2021

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2021 Lei Municipal nº 213 de 21 de junho de 2017, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 277 de 06 de julho de 2020, o seguinte programa governamental, e ações alteradas por esta Lei:

Programa: 0010 – SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		
Ação de Governo		Valor R\$
Alterar	1.0XX – Reforma das Calçadas de Acesso a Vila Bom Jardim-Fase II	722.015,18

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Lei nº 285 de 09 de dezembro de 2020, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 722.015,00 para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R./C.A.	Valor em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL  
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:gabinete@bananal.sp.gov.br)

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL			
- UO: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
- UE: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
- F.P.: 15.451.0010.1.0XX – Reforma das Calçadas de Acesso a Vila Bom Jardim-Fase II			
XXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02/100.0041	722.015,18
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS			722.015,18

**Art. 3º** Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** quando do repasse da União no valor de R\$ 722.015,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos seguintes códigos de receita:

Categoria	Receita	Valor
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.7.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	
2.4.2.8.10.7.1.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	
2.4.1.8.10.7.1.XX	Conv.268/19-Reforma das Calçadas de Acesso a Vila Bom Jardim-Fase II	722.015,18
Total da Tendência de Excesso		722.015,18

**Art. 4.º** O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de despesas amparadas pelo Recurso do Orçamento do Estado.




PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:gabinete@bananal.sp.gov.br)

---

**Art. 5.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 17 de setembro de 2021.



**WILLIAM LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 17 de setembro de 2021.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 17 de setembro de 2021.



**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração

---